

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2210, de 10 de Março 2020.

"Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obterão a pontuação mínima exigível para receber o benefício, CONCEDE Promoção na Carreira ao servidor municipal a seguir identificado:

| NOME | MATRÍCULA | LINHA DE PROMOÇÃO | A PARTIR DE |
|------------------------|-----------|----------------------|-------------|
| Jovana Zimmer | 01.0164 | С | 01/03/2020 |
| Rafaela Reis Eberharth | 01.0053 | Е | 01/04/2020 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 10 de Março de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração